



## ESTADO DE SÃO PAULO

### DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 501

*Altera a data de divulgação da Nota Técnica e atividades decorrentes, referentes à Metodologia de Revisão Tarifária das Distribuidoras de Gás Canalizado, constante da Deliberação ARSESP nº 493, de 27/05/2014.*

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007,

Considerando que a Deliberação ARSESP nº 493/2014 estabeleceu cronograma para a revisão tarifária das distribuidoras de gás canalizado do Estado de São Paulo, fixando datas para as etapas remanescentes,

Considerando que, em função da necessidade de aprofundamento das discussões internas, torna-se necessário um prazo adicional para a ARSESP concluir as análises para a divulgação da referida Nota Técnica,

#### **Decide:**

Art. 1º - Alterar a data da publicação da Nota Técnica com a Metodologia de Revisão Tarifária, conforme a seguir:

1. Divulgação e convocação pela ARSESP de Audiência Pública, no endereço eletrônico [www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial, da proposta metodológica a ser utilizada no processo de Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado: até 26/06/2014.
2. Realização, pela ARSESP, de Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta metodológica a ser utilizada no processo de Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado: 28/07/2014.
3. Publicação da metodologia a ser utilizada no processo de Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado: até 27/08/2014.



## ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 13 DE JUNHO DE 2014.*

**José Luiz Lima de Oliveira**

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento  
respondendo como Diretor Presidente

Publicado no D.O. de /06/2014